

UEPG

EDITAL PROGESP-DIPROV - Nº 2024.39 - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Processo Seletivo Simplificado aberto e disciplinado pelos Edital PROGESP-DICON nº 2023.796 de 05/10/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 11518 de 06/10/2023; retificado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2023.814 de 16/10/2023, publicado no DOE nº 11524 de 18/10/2023; considerando a homologação do resultado final conforme Portarias R. nº 2024.6 de 09/01/2024, publicado no DOE nº 11580 de 17/01/2024; considerando a Portaria R. nº 2024.29; considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 24.000004077-2;

TORNA PÚBLICO:

- A convocação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado para as Funções de ANALISTA DE INFORMÁTICA - SUPORTE DE REDES, ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL, relacionado(a)s conforme ANEXO I deste Edital.
- O(A)s candidato(a)s deverão encaminhar impreterivelmente até o dia 19 de fevereiro de 2024, através do Sistema de Protocolo Digital - SEI da UEPG <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, na aba - ADMISSÃO DE PESSOAL - DIVISÃO DE PROVIMENTO - PROGESP/DPC, documento oficial de identificação e demais documentos relacionados na alínea a do ANEXO II deste Edital e os formulários de 1 a 7, devidamente preenchidos e assinados, os quais estão disponibilizados na página da UEPG/Concursos, opção FORMULÁRIOS, no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/prorh/divisaoprovimento/Concurso/Publico/?pg=formularios>, para confirmação do aceite da vaga ofertada e comprovação da documentação encaminhada via SEI.
- 1.1 Será dado prosseguimento aos trâmites da convocação, pela Divisão de Provimento - DIPROV da PROGESP/DPC, a partir do recebimento da documentação citada, a qual, no mesmo processo encaminhado pelo candidato, informará a aprovação da documentação enviada e fará as orientações de abertura de conta bancária, do atestado de saúde ocupacional, e do agendamento para comparecimento ao órgão para efetivação do contrato.
- 2.2 A documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para a vaga ofertada, quando for o caso, (ficará condicionada a análise da Banca Examinadora/Comissão Organizadora e a análise da PROGESP quanto a exigência da titulação mínima, conforme Edital de Abertura, sob pena de revogação do contrato).
3. O não encaminhamento dos documentos e formulários via SEI, do(a)s candidato(a)s até a data acima determinada (19/02/2024) importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual serão considerado(a)s desistentes.
4. O candidato convocado para contratação que não tenha interesse na vaga, poderá, imediatamente após a publicação do Edital de Convocação, encaminhar Declaração de Desistência de Vaga do Processo Seletivo Simplificado, conforme disponibilizado na página da UEPG/Concursos, opção REQUERIMENTOS, no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/prorh/divisaoprovimento/Concurso/Publico/?pg=requerimentos>.
5. O candidato convocado para contratação, que não tenha a oportunidade ou condição de assumir a função no momento de sua convocação, poderá, até o dia 19/02/2024 requerer reposicionamento de sua classificação ao fim de fila no Processo Seletivo Simplificado, por uma única vez, passando a ser o último classificado (Item 10.12.1 - Edital de Abertura), conforme disponibilizado na página da UEPG/Concursos, opção REQUERIMENTOS, no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/prorh/divisaoprovimento/Concurso/Publico/?pg=requerimentos>.
6. Após, a confirmação do aceite da vaga e comprovação da documentação aprovada, o(a)s candidato(a)s deverão entrar em contato para agendar consulta com o médico do trabalho da UEPG para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, através do telefone (42)3220-3744 - Ambulatório do Campus Uvaranas.
7. O(A) candidato(a) deverá providenciar a abertura da Conta Salário (operação 3700), mediante declaração fornecida pela PROGESP-DIPROV, que será enviada para o candidato(a) via SEI e que deverá ser aberta até o dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal - Agência 3186 (Campus - UEPG - Uvaranas).
8. No momento da consulta agendada o(a) candidato(a) deverá estar de posse de todos os resultados laboratoriais (ANEXO II, item 1, letra "b"), das avaliações clínicas (ANEXO II, item 1, letra "c") e da carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B.
9. Até o dia 08/03/2024 o(a) candidato(a) deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional, na condição de Apto, expedido pelo médico do trabalho da UEPG, comprovante da abertura da conta salário junto a Caixa Econômica Federal e a declaração do HURCG contendo a data de início, o horário de trabalho e o setor de lotação (ANEXO II, item 1, letra "d"), para a assinatura do contrato na Divisão de Provimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sala 60, Bloco da Reitoria (Campus UEPG - Uvaranas), sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
- 9.1 O comparecimento para a entrega dos documentos mencionados no item 9 deverá ser em data e horário previamente agendados pelo telefone (42)3220-3218.
10. No momento da assinatura do contrato o(a) candidato(a) deverá tirar foto para a Identidade Funcional.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2024.
Eliane de Fátima Rauski
Pró-Reitor

ANEXO I

ANALISTA DE INFORMÁTICA - SUPORTE DE REDES - 40 HORAS	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Egon Henrique Antunes Borges	1º
ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Maria Luísa de Souza Haas	1º
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 40 HORAS	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Vanessa Andreia Matkovski Alves	1º
PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL - 40 HORAS	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Vanessa Mascareli Piedade Casaro	1º

(Disponível no site www.uepg.br / Ingressar na UEPG/ Concursos/ Concursos e Testes Seletivos).

10786/2024

Secretaria da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024 - PCP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Edital nº 002/2024 - PCP, de 22 de janeiro de 2024, resolve

TORNAR PÚBLICA

A RETIFICAÇÃO do Edital nº 002, de 22 de janeiro de 2024, que normatiza o Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento dos cargos de Perito Oficial Criminal 40h e Perito Oficial Criminal 20h do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO, conforme segue:

1. Alterar no subitem 3.3, Área 12, o requisito mínimo exigido, que passa a vigorar a seguinte redação:

Cargo	Área	Formação
Perito Oficial Criminal - 40h	12	Graduação de nível superior, reconhecido pelo MEC, em Psicologia ou em Medicina. Carteira Nacional de Habilitação B.

2. Incluir no subitem 3.3, Área 3, os cursos superiores em Engenharia de Software e Engenharia Elétrica, que passa a vigorar a seguinte redação:

Cargo	Área	Formação
Perito Oficial Criminal - 40h	3	Graduação de nível superior, reconhecido pelo MEC, em Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Informática Biomédica, Física, Computação, Informática, Engenharia de Software ou Engenharia Elétrica. Carteira Nacional de Habilitação B.

3. Incluir no subitem 3.3, Área 4, o curso superior em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, que passa a vigorar a seguinte redação:

Cargo	Área	Formação
Perito Oficial Criminal - 40h	4	Graduação de nível superior, reconhecido pelo MEC, em Farmácia, Bioquímica, Medicina, Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Carteira Nacional de Habilitação B.

4. Incluir no subitem 3.3, Área 5, o curso superior em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, que passa a vigorar a seguinte redação:

Cargo	Área	Formação
Perito Oficial Criminal - 40h	5	Graduação de nível superior, reconhecido pelo MEC, em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Química, Química Industrial, Farmácia, Bioquímica, Biomedicina, Biotecnologia, Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Carteira Nacional de Habilitação B.

5. Incluir no subitem 3.3, Área 6, os cursos superiores em Engenharia de Pesca e Engenharia de Energia, que passa a vigorar a seguinte redação:

Cargo	Área	Formação
Perito Oficial Criminal - 40h	6	Graduação de nível superior, reconhecido pelo MEC, em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia em Agrimensura, Engenharia Biomédica, Engenharia de Produção, Engenharia Aeronáutica, Engenharia de Materiais, Engenharia Automotiva, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Física, Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Engenharia Agrícola, Ciências Agrárias, Geografia, Física, Engenharia Cartográfica, Engenharia Acústica, Engenharia de Redes de Comunicação, Engenharia de Pesca ou Engenharia de Energia. Carteira Nacional de Habilitação B.

6. Alterar o subitem 9.4.12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.4.12. O ingresso no cargo exige, dentre outros requisitos, que o candidato não apresente as seguintes Doenças e/ou transtornos Mentais e de Comportamento:

- demências, retardos mentais e outros transtornos mentais devidos à lesão, disfunção cerebral ou doença física.
- transtornos psicóticos;
- transtornos do humor (depressão profunda/acentuada, distímia, mania e outros);
- transtornos ansiosos, dissociativos, somatoformes, neuróticos e relacionados ao estresse;
- transtornos de personalidade;
- transtornos relacionados ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas;
- outros transtornos comportamentais e emocionais, com início habitualmente durante a infância ou a adolescência;
- transtornos do sono, dos hábitos e dos impulsos;
- síndrome do pânico;
- outras doenças e distúrbios mentais e de comportamento incompatíveis com o cargo de Perito Oficial Criminal.

7. Alterar o item 11 do quadro do subitem 9.6.7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Dos Exames
11	Exames laboratoriais para detecção de sífilis.

8. Alterar o quadro do subitem 9.2.1., a coluna Região, das subáreas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1, 2.3, 2.4 e 2.6, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Cargo	Área	Subárea	Região	Até a posição de classificação		
				Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Afrodescendentes
Perito Oficial Criminal - 20h	1	1.1	Apucarana, Londrina, ou Maringá	85	5	10
		1.2	Cascavel, Foz do Iguaçu ou Toledo	85	5	10
Perito Oficial Criminal - 40h	2	1.3	Francisco Beltrão ou Pato Branco	85	5	10
		1.4	Guarapuava ou Ponta Grossa	85	5	10
		2.1	Apucarana ou Londrina	85	5	10
		2.3	Cascavel ou Toledo	85	5	10
		2.4	Curitiba ou Paranaguá	85	5	10
		2.6	Francisco Beltrão ou Pato Branco	85	5	10

9. Alterar o ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, a coluna Região, das subáreas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1, 2.3, 2.4 e 2.6, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Cargo	Área	Subárea	Região	Vagas			
				Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Afrodescendentes	Total
Perito Oficial Criminal - 20h	1	1.1	Apucarana, Londrina, ou Maringá	1	-	-	1
		1.2	Cascavel, Foz do Iguaçu ou Toledo	1	-	-	1
		1.3	Francisco Beltrão ou Pato Branco	1	-	-	1
		1.4	Guarapuava ou Ponta Grossa	1	-	-	1
Perito Oficial Criminal - 40h	2	2.1	Apucarana ou Londrina	1	-	-	1
		2.3	Cascavel ou Toledo	1	-	-	1
		2.4	Curitiba ou Paranaguá	1	-	-	1
		2.5	Foz do Iguaçu	1	-	-	1
		2.6	Francisco Beltrão ou Pato Branco	1	-	-	1

10. Alterar no ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA 2, do Tema da Legislação Correlata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA 2		
TEMA	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES
Legislação Correlata	Responsabilidade civil e penal do médico; Lei Federal nº 6.194/1974 (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não); Lei Federal nº 11.945/2009 (Altera a legislação tributária federal e dá outras providências); Lei Estadual nº 19.362/2017 e Lei 21.101/2022 (Inumação de cadáveres humanos identificados e não reclamados e dos não identificados sob a custódia do Instituto Médico Legal do Paraná). Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal): art. 121 a 136 e art. 213 a 234-B. Título II, Lei Federal nº 6.015/1973 (Registros Públicos): Capítulo IX. Lei Federal nº 13.812/2019 (Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas).	3

11. Alterar no ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA 8, do Tema de Convênios, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA 8		
TEMA	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES
Convênios	Decreto nº 11.531/2023, Portaria Interministerial nº 424/2016.	2

Curitiba, 06 de fevereiro de 2024.

Gabriel de Andrade Manoel
Presidente da Comissão de Concurso

10555/2024